



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO.

TERMO DE FOMENTO Nº021/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023
ADENDO N.º 002.

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 90.836.693/0001-40, com sede administrativa na Av. Paraguassu, 1.881, Centro, na cidade de Capão da Canoa, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMAURI MAGNUS GERMANO**, brasileiro, casado, doravante denominado Administração Pública, e a organização não governamental **CPM INSTITUTO ESTADUAL RIACHUELO**, situada Rodovia RS 407, 134, Capão da Canoa/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.882.337/0001-10, doravante denominado OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, de comum acordo celebram o presente Adendo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Adendo tem por objetivo a alteração da Cláusula Sétima do Termo de Fomento em tela, referente ao prazo e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias a contar de 05 de março de 2024, encerrando em 03 de julho de 2024, conforme justificativa no processo nº 11903/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Aditivo é celebrado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal Nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas permanecerão com sua redação original.
Capão da Canoa, 15/02/2024.

CPM INSTITUTO ESTADUAL RIACHUELO,
OSC

Procuradoria

Simone Teixeira Ribeiro,
Fiscal do Contrato.

Amauri Magnus Germano,
Prefeito Municipal.

Clécio José de Araújo,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

Sônia Rejane Bardini Lima,
Secretária de Educação

12 DE ABRIL DE 1982
CAPÃO DA CANOA

Assinado por 5 pessoas: SONIA REJANE BARDINI LIMA, IVAN BRAGA FLORENTINO, CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO, SIMONE TEIXEIRA RIBEIRO e AMAURI MAGNUS GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/470D-8F79-B92B-3A0D> e informe o código 470D-8F79-B92B-3A0D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 470D-8F79-B92B-3A0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SONIA REJANE BARDINI LIMA (CPF 400.XXX.XXX-34) em 16/02/2024 20:11:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IVAN BRAGA FLORENTINO (CPF 430.XXX.XXX-20) em 19/02/2024 14:24:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO (CPF 255.XXX.XXX-34) em 19/02/2024 16:18:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONE TEIXEIRA RIBEIRO (CPF 763.XXX.XXX-91) em 21/02/2024 13:57:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 21/02/2024 19:20:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/470D-8F79-B92B-3A0D>